



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 52, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ivo de Carvalho	Serviços Gerais	15/01/07 a 14/01/12	(90 dias) 16/04/18 a 14/07/18
Maria Elena Siqueira	Serviços Gerais	01/04/06 a 31/03/11	(90 dias) 02/04/18 a 30/06/18
Manoel Agostinho Campos Junior	Dentista	22/06/00 a 21/06/05	(30 dias) 26/03/18 a 24/04/18
Marcos Ceolotto Galati	Médico	20/02/04 a 19/02/09	(90 dias) 04/04/18 a 02/07/18
Rosângela Rosa Martins	Monitor de Abrigo	03/06/08 a 02/06/13	(30 dias) 10/04/18 a 09/05/18
Sergio Giovani Gomes	Encarregado de Cemitério	05/08/09 a 04/08/14	(30 dias) 04/04/18 a 03/05/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de abril de 2018.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

